



## RESOLUÇÃO Nº 038/2023 – CAD/UNESPAR

**Homologa a alteração de regime de trabalho do Docente Jorge Scheffer, do *Campus* de Curitiba I.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** a Resolução Nº 014/2023 – CEPE/UNESPAR, que atualiza o Regulamento de Regime TIDE, conforme Lei Estadual Nº 19.594/2018;

**considerando** a Portaria N.º 849/2016 - REITORIA/UNESPAR;

**considerando** a aprovações do Colegiado do Curso de Superior em Instrumento do *Campus* Curitiba I;

**considerando** o inciso XVI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 20.207.467-7;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 7.ª Sessão (7.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 19 de junho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a alteração de regime de trabalho de T-40 – TIDE para T-40 ao Docente Jorge Scheffer, do *Campus* de Curitiba I.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 19 de junho de 2023.

Salette Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**



(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)